

RETIFICAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO 07 “CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE DIFUSÃO DIRIGIDOS AOS PRODUTORES RURAIS DA BACIA, ABORDANDO AS TÉCNICAS ADEQUADAS DE USO DO SOLO, CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO EM ÁREAS RURAIS, COM RESPECTIVAS ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA TRABALHOS SOCIOAMBIENTAIS DE ADOÇÃO SUB-BACIAS OU MICROBACIAS”

A Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica:

PÁGINA 09

ONDE SE LÊ:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO			Pontos Máximos
i	Experiência em relação de BIOMONITORAMENTO conforme disposto no TDR (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) A partir de 7 experiências = 20 pontos De 04 a 6 experiências = 12 pontos De 01 a 03 experiências = 7 pontos		20
ii	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas. (Ver Formulário 2 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência) Muito bom = 20 pontos Bom = 16 pontos Regular = 12 pontos Fraco = 8 pontos Insatisfatório = 4 ponto		20
Quantidade	Qualificação da Equipe Chave		60
01	Profissional de nível superior, e comprovada experiência de no mínimo 03 (três) anos em coordenação ou desenvolvimento de cursos e oficinas de treinamento, capacitação ou atividades similares comprovados por meio de atestados técnicos. - 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos .	Máximo: 20 pontos	20
01	Profissional formado em Agronomia, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Ambiental, ou Pedagogia, ou Geografia e comprovada experiência de em elaboração ou desenvolvimento de trabalhos de campo, comprovados por meio de atestados técnicos. - 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos .	Máximo: 20 pontos	20
02	Profissionais de nível superior completo com experiência em mobilização social e/ou educação ambiental. - 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos ; sendo que cada profissional deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.	Máximo: 20 pontos	20
TOTAL			100

LEIA-SE:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO			Pontos Máximos
i	<p>Experiência em relação a EDUCAÇÃO AMBIENTAL conforme disposto no TDR (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços)</p> <p>A partir de 7 experiências = 20 pontos De 04 a 6 experiências = 12 pontos De 01 a 03 experiências = 7 pontos</p>		20
ii	<p>Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas. (Ver Formulário 2 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência)</p> <p>Muito bom = 20 pontos Bom = 16 pontos Regular = 12 pontos Fraco = 8 pontos Insatisfatório = 4 ponto</p>		20
Quantidade	Qualificação da Equipe Chave		60
01	<p>Profissional de nível superior, e comprovada experiência de no mínimo 03 (três) anos em coordenação ou desenvolvimento de cursos e oficinas de treinamento, capacitação ou atividades similares comprovados por meio de atestados técnicos.</p> <p>- 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.</p>	Máximo: 20 pontos	20
01	<p>Profissional formado em Agronomia, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Ambiental, ou Pedagogia, ou Geografia e comprovada experiência de em elaboração ou desenvolvimento de trabalhos de campo, comprovados por meio de atestados técnicos.</p> <p>- 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.</p>	Máximo: 20 pontos	20
02	<p>Profissionais de nível superior completo com experiência em mobilização social e/ou educação ambiental.</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 20 (vinte) pontos; sendo que cada profissional deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.</p>	Máximo: 20 pontos	20
TOTAL			100



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB - PEIXE VIVO



PÁGINA 11

PROPOSTA DE PREÇO

ONDE SE LÊ:

8.3 - Serão desclassificadas as propostas técnicas ou de preços:

- a)
- b)
- c) que apresentarem Proposta de Preço com valor **SUPERIOR** a 75% (setenta e cinco) ao do estimado e descrito no Termo de Referência.

LEIA-SE:

8.3 - Serão desclassificadas as propostas técnicas ou de preços:

- a)
- b)
- c) que apresentarem Proposta de Preço com valor **INFERIOR** a 75% (setenta e cinco) ao do estimado e descrito no Termo de Referência.

Os demais itens constantes do presente edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2014.

Marcia Aparecida
Márcia Aparecida Coelho Pinto
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo